

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOSIMETRIA PESSOAL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.132.977.15.88
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2015.2501.0019.04.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.**, inscrita no CNPJ 50.429.810/0001-36, estabelecida na Rua Cid Silva César, número 600, bairro Santa Felícia - São Carlos/SP, CEP:13562-900, representada pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas, CPF: 019.906.318-43, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.132.977.15.88, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2020.
- 1.2. o reajuste do valor contratado em 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos percentuais), com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses em julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, compreendendo o período de 28 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2020, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

- 3.1. Considerando o reajuste de 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos percentuais), obtido com base no IPCA/IBGE de julho de 2019, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, fica

